



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

*Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Fone (0**43) 526-1302*

Cep 84.970-000 - Centro - Santana do Itararé - Paraná

RESOLUÇÃO n.º 021/2.002

Súmula: Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão Especial de Investigação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, José Maria Isac, Presidente Interino, promulgo a seguinte resolução.

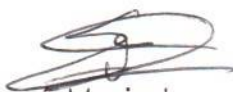
O Senhor José Maria Isac, Presidente interino da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais trinta (30) dias, a partir do dia 18 de março de 2.002 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação, para apurar os fatos constante no Requerimento nº 194/2002 dos vereadores Antonio Moraes da Silva, Joás Ferraz Michetti, Sirineu Mota Pereira, Eulalio de Oliveira e Maria José Maia, sobre possíveis irregularidades nos atos do Poder Executivo Municipal, no que tange a reforma dos ônibus da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em 12 de março de 2.002.


José Maria Isac
Presidente Interino

Publicada no Edital da Câmara Municipal em, 12 de março de 2002.